



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 123, de 10 de novembro de 2022.**

*Designa colaboradores para exercer a  
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto  
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os empregados SHIRLEY DOMINGUES, matrícula 579, como Fiscal Titular e VANESSA DAS GRAÇAS MIRANDA, matrícula 1186, como Fiscal Substituto da Nota de Empenho nº 1184/2022, celebrado com a empresa **INTEGRACAO - ESCOLA DE NEGOCIOS LTDA**, CNPJ 03.493.782/0001-36 para contratação de ações de desenvolvimento, com os temas “Desenvolvimento de Analista em Administração de Pessoal” e “eSocial – Sistema de Controle das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais” na modalidade presencial, em formato de turmas fechadas (in company), voltado a empregados na Gerência de Gestão de Pessoas, Gerência Financeira, Gerência de Contabilidade, Gerência de Compras e Contratos e Controladoria Geral do Coren- SP.

Dados Complementares:

| <b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b> | <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>             | <b>VIGÊNCIA</b> |
|--------------------------------|--|-----------------|
| IN nº 08/2022                  | Nº 5518/2022                               | N/A             |
| <b>Gestor do Contrato:</b>     | SAC – Setor de Administração de Contratos. |                 |

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

ANDREIA ALVES DE LIMA  
Gerente de Compras e Contratos